



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus-PE.
"Casa José Cupertino de Souza"

LEI MUNICIPAL nº 169/2005

EMENTA: Denomina PRAÇA PÚBLICA situada no Distrito de São Domingos, deste Município e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo no seu Art. 35, Incisos IV e V, PROMULGA a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Maria José das Mercês", o canteiro principal localizado na Rua Luiz Cecílio de Santana, no Distrito de São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE.

Art. 2º - Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que refere o Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, em 07 de junho de 2005.

Projeto de Lei nº 02/2005.
Autoria do Vereador: Roberto de Melo Costa.

Roberto de M. Costa
Presidente

Rua Maestro Tomaz de Aquino, Nº11 - Brejo M. Deus-PE. Fone/Fax: 3747-1286 / 1235
E-mail: cmvb@uol.com.br, CNPJ: 08.861.890/0001-38